



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

TERMO DE RESCISÃO DO TAC.INEA.06/15
Alumbras Alumínio do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Tendo em vista que a empresa Alumbras Alumínio do Brasil Indústria e Comércio Ltda. não promoveu a desmobilização das instalações físicas das duas unidades industriais, dentro do prazo estabelecido pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.06/15), sem apresentar, em tempo hábil, qualquer justificativa para tal descumprimento, permanecendo ainda em funcionamento no local, o Conselho Diretor do INEA em sua 306ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 17/10/16 e a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) decidiram rescindir o TAC.INEA.06/15 celebrado em 04/11/15 entre a SEA, o INEA e a empresa em questão.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.


SÉRGIO MENDES

Subsecretário Adjunto de Planejamento Ambiental


MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA


JOSE MARIA DE MESQUITA
JUNIOR
Vice-Presidente do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br